PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº598/2023

Mococa, 23 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1555	23/06/23	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso do Ministério da Cultura para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 598.074,06 (quinhentos e noventa e oito mil setenta e quatro reais e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO
13.392.0071.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha)..... R$ 299.037,03
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha)..... R$ 299.037,03
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000064 – Ministério da Cultura – Lei Paulo Gustavo

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício nº 086/2023-SMCT **Mococa, 21 de junho de 2023**

Assunto: Lei Paulo Gustavo

Com meus respeitosos cumprimentos, informo que nosso Plano de Ação elaborado para a Lei Paulo Gustavo foi aprovado, para darmos seguimento ao processo, necessitamos adicionar crédito em nosso orçamento anual.

Solicito orientações de como proceder para os devidos trâmites legais.

Segue anexo, sugestão para a execução do objeto em epígrafe.

Sem mais, externo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CILLI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AO
SR. MANOEL CASSIO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO